



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 22/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **alterar o item 4 - Cronograma de Execução - do plano de trabalho do Contrato nº 22/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias”; **promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final do contrato epigrafado e prorrogar seu prazo de vigência até 09/02/2023**, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113.034415/2020-18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS

Em anexo, segue como parte integrante deste a alteração do Plano de Trabalho e a planilha orçamentária remanejada, sem modificação do valor final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 22/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

**VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 16:05:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**CARLOS ALEXANDRE
BORGES
GARCIA:44982054568**

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA:44982054568
Dados: 2022.04.12 13:05:05-03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ANEXO do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 22/2021-UFS

O item 4 do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

| 4.1 Meta | 4.2 Etapa/Fase | 3.3 Especificação | 4.4 Indicador Físico | | 4.5 Período de Execução | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------------------|---------------|
| | | | 4.4.1 Unid. de Medida | 4.4.2 Qtde | 4.5.1 Início | 4.5.2 Término |
| Seleção | 1 | Processo seletivo dos alunos. | Documentos | 1 | 09/2021 | 10/2021 |
| Reunião I | 2 | Apresentação do residente, explicação das ações previstas no projeto e aquisição de demandas das unidades produtivas. | Documentos | 1 | 11/2021 | 11/2021 |
| Gestão de pessoas | 3 | Analisar a gestão dos recursos humanos do sistema produtivo. | Documentos | 1 | 12/2021 | 12/2021 |
| Gestão financeira | 4 | Realizar estudo econômico do sistema produtivo. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Caracterização do sistema produtivo | 5 | Avaliar a capacidade de uso da terra. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Avaliação do rebanho | 6 | Levantar índices zootécnicos atuais. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Avaliação nutricional | 7 | Realizar planejamento alimentar do rebanho. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Caracterização sanitária | 8 | Avaliar as condições sanitárias do sistema produtivo. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Manejo do solo | 9 | Analisar o solo, corrigir, recomendar adubação e implementar práticas conservacionistas. | Documentos | 1 | 01/2022 | 05/2022 |
| Manejo sanitário | 10 | Realizar medidas sanitárias do sistema produtivo. | Documentos | 1 | 02/2022 | 04/2022 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

| | | | | | | |
|---------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|---------|---------|
| Manejo forrageiro | 11 | Realizar o planejamento forrageiro, manejo da palma forrageira e da pastagem. | Documentos | 1 | 04/2022 | 07/2022 |
| Relatório Parcial | 12 | Apresentar os resultados parciais do projeto. | Documentos | 1 | 04/2022 | 04/2022 |
| Reunião II | 13 | Avaliar os resultados preliminares das ações desenvolvidas e aquisição de demandas surgidas nas unidades produtivas. | Documentos | 1 | 04/2022 | 04/2022 |
| Manejo nutricional | 14 | Gerir o arraçamento do rebanho segundo as exigências nutricionais de cada categoria. | Documentos | 1 | 01/2022 | 01/2022 |
| Manejo das crias | 15 | Realizar o manejo das bezerras durante toda a fase de cria. | Documentos | 1 | 03/2022 | 06/2022 |
| Manejo reprodutivo | 16 | Realizar o manejo reprodutivo das novilhas e matrizes. | Documentos | 1 | 04/2022 | 06/2022 |
| Manejo de recria | 17 | Realizar o manejo das novilhas durante toda a fase de recria. | Documentos | 1 | 04/2022 | 06/2022 |
| Manejo das matrizes | 18 | Realizar o manejo das matrizes durante toda lactação. | Documentos | 1 | 06/2022 | 09/2022 |
| Reunião III | 19 | Avaliar o resultado final após execução de todas as ações e feedback do responsável técnico. | Documentos | 1 | 10/2022 | 10/2022 |
| Relatório Anual | 20 | Apresentar o resultado anual do projeto. | Documentos | 1 | 11/2022 | 11/2022 |
| Relatório Final | 21 | Apresentar o resultado final do projeto. | Documentos | 1 | 02/2023 | 02/2023 |

"Desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de egressos em ciências agrárias"

Coordenação: Prof. Dr. Nailson Lima Santos Lemos - 9.9918-0707

| DESPESAS | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$1,00) | |
|--------------------------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. Bolsa Acadêmica | | | | 14.400,00 |
| Meta 1 | | | | 14.400,00 |
| Coordenador geral | mês | 12 | 1.200,00 | 14.400,00 |
| 2. Bolsa estudante | | | | 86.400,00 |
| Meta 1 | | | | 86.400,00 |
| 6 - bolsistas egressos | mês | 72 | 1.200,00 | 86.400,00 |
| 3. Material de consumo | | | | 47,67 |
| Meta 1 | | | | 47,67 |
| Diversos | und | 1 | 47,67 | 47,67 alterado |
| 4. Despesas com viagem | | | | 2.389,50 |
| Meta 1 | | | | 2.389,50 |
| Diárias de Campo | und | 27 | 88,50 | 2.389,50 incluído |
| SUBTOTAL 1 | | | | 103.237,17 |
| 4. Despesas Operacionais e Administrativa | | | | 10.242,83 |
| Meta 1 | | | | 10.242,83 |
| Custos Administrativos e Operacionais FAPESE | | 1 | 10.242,83 | 10.242,83 |
| TOTAL | | | | 113.480,00 |

CARLOS
ALEXANDRE
BORGES
GARCIA:449820545
68

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Dados: 2022.04.12
13:05:29 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

São Cristóvão/SE, de de 2022.

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
DN: c=BR, ou=UFSE, ou=CAO SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Preencial, ou=Certificado
PE A3, cn=VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
-Razão: Eu sou o autor deste documento
-Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 16:06:04-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



"Desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de egressos em ciências agrárias"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Nailson Lima Santos Lemos

| Despesa | 1ª Parcela | TOTAL |
|---------------------|----------------|------------|
| Bolsa Acadêmica | 14.400,00 | 14.400,00 |
| Bolsa estudante | 86.400,00 | 86.400,00 |
| Material de Consumo | 47,67 | 47,67 |
| Despesas com viagem | 2.389,50 | 2.389,50 |
| Custos Operacionais | 10.242,83 | 10.242,83 |
| Total | R\$ 113.480,00 | 113.480,00 |

Meta financeira 1 - março/2021

CARLOS ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Dados: 2022.04.12 13:05:49
-03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

São Cristóvão/SE, de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 16:06:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Valter Jovinião de Santana Filho
Reitor da UFS